

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ.: 06.553.820/0001-97

Página: 1

DECRETO N° 000004 /2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DO LISBOA, WELLINGTON CARLOS SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei n° 467/2018 Art. 5°.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 159.000,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação da Dotação	R\$	159.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS		
04-122-2203 2.063 - MANUT DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
17-544-3103 2.090 - MANUT POÇOS E CHAFARIZES SEDE/RURAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
25-752-3403 2.093 - MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
12-365-5210 2.191 - ENCARGOS COM A MERENDA ESCOLAR-PNAD/PRÉ-ESCOLAR		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
12-361-5510 2.182 - MANUT DE VEÍCULOS ESCOLAR		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
08-244-6740 2.242 - MANUTENCAO DO PROGRAMA - CREAM		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	15.000,00
08-244-6740 2.248 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	4.000,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R\$ 159.000,00 (Cento e cinquenta e Nove Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	159.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS		
15-451-2519 1.040 - CONST,RECUP DE CALÇAMENTO RUAS, AVENIDAS e BAIRROS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
17-544-3103 2.090 - MANUT POÇOS E CHAFARIZES SEDE/RURAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
25-752-0327 2.094 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA - COSIP		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
12-365-5210 2.188 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
12-361-5510 2.182 - MANUT DE VEÍCULOS ESCOLAR		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
08-244-6740 2.248 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	4.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/04/2019, revogada as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 01 de Abril de 2019


WELLINGTON CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e noventa e nove (01/04/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SÃO JULIÃO - PI

RESOLUÇÃO N° 006/2019

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO JULIÃO - PI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução N° 004 de 15 de abril de 2019 do CMDCA, **RESOLVE:**

Art. 1° - Tornar pública a relação preliminar dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas após reabertura do prazo de inscrição, conforme Edital n° 02/2019 do CMDCA:

Nº. DE INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
01	SILVANIA DA SILVA CRUZ	DEFERIDA	
02	ALEX FRANCISCO PEREIRA	DEFERIDA	
03	CLEIDIANE DE CARVALHO SOBRINHO	DEFERIDA	
04	FRANCISCA LUIZA IDIEGLECE DE DEUS	DEFERIDA	
05	MARIA JADES CARVALHO ALENCAR	DEFERIDA	
06	YASMIM JULIA DE ARAUJO ROCHA CARVALHO	DEFERIDA	
07	ANTONIA FABIANA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDA	
08	JAINE DE SÁ SOUSA	DEFERIDA	
09	LUZINEIDE DA SILVA BRITO	DEFERIDA	
10	MANOEL ANTONIO DE BRITO	DEFERIDA	
11	ISABELA CLEDIVANIA DE SOUSA ARAUJO ALENCAR	DEFERIDA	
12	LIVIA MARIA ALENCAR ROCHA	DEFERIDA	
13	IDALECE JOSE DE BRITO	DEFERIDA	
14	IRANILDA MARIA DE SOUSA	INDEFERIDA	Requisito: "3.3.1. f" do edital n° 01/2019 CMDCA.
15	ANGELA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	INDEFERIDA	Requisitos: "3.3.1. g e h" do edital n° 01/2019 CMDCA.
16	IZAMAR DA ROCHA CARVALHO	DEFERIDA	
17	BERNARDINA SILVANIA DA SILVA	DEFERIDA	
18	ALEXNADIA ISABEL DE SOUSA	DEFERIDA	
19	JUSCIELA DA SILVA ROCHA	DEFERIDA	

Art. 2° - Em cumprimento ao item 10.10.1 do Edital 01/2019 CMDCA, fica aberto o prazo para que qualquer cidadão, em pleno exercício de seus direitos civis, possa requerer a impugnação de candidato, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação desta Resolução, ou seja, até o dia **10 de junho de 2019**, em petição devidamente fundamentada, que deverá ser entregue das 08:00 às 12:00 horas na sede do CRAS, situado à Av. Joviano Maximino de Alencar, n°. 22, Centro.

Art. 3° - Os candidatos impugnados possuem o período de 10 a 14 de junho de 2019 para apresentarem defesa, conforme calendário retificado pelo Edital n° 02/2019 do CMDCA (Art. 11, §3°, I da Resolução n° 170/2017 - CONANDA).

Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Julião - PI, 05 de junho de 2019.


Comissão Especial